



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DE Nº 158/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Srª **ERICA PEREIRA SOARES**, brasileira, portadora do CPF nº 035.076.511-14 e RG nº 1867601-4 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 139, Bairro Santa Cruz - CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Municipal de nº 001/1990 de 07-12-1990 e Lei Complementar Municipal de 136/2024 de 20-03-2024, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamenta-se a presente contratação temporário em excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços na Casa Lar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

2.1. Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Servidor Temporário nº 158/2024, cujo objeto é “contratação temporária na função de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência social, nos termos do artigo 264 da Lei Complementar Municipal nº 136/2024 de 20-03-2024”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pela prestação de serviço mencionado e pactuado na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O presente contrato será celebrado pelo período de **02 de fevereiro de 2025 até 1º de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo de prorrogação contratual justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços citados na cláusula primeira, conforme Ofício nº 005/2025/SMAS/PMG de 30-01-2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo.

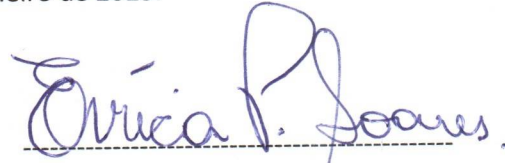


Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.


Guiratinga, 31 de janeiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ERICA PEREIRA SOARES
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal do Contrato:


LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA
CPF nº 934.473.451-87



acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **19/03/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 28 de fevereiro de 2025

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor
1º T. Aditivo	31/01/2025	158/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ÉRICA PEREIRA SOARES	Prorrogação de prazo e valor	02 de fevereiro de 2025 até 1º de agosto de 2025	Valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
4º T. Aditivo	21/02/2025	019/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GABRIEL MENDES OLIVEIRA	Prorrogação de prazo e valor	02 de março de 2025 a 01 de março de 2026	Valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais),

Guiratinga, 28 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
004/2025	03/02/2025	Pref. Mun. Guiratinga	LEIDE MARIA DE CARVALHO SOARES NOVAES	Contratar temporariamente na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024.	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas; R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas; R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas	03/02/2025 até 31/12/2025
005/2025	04/02/2025	Pref. Mun. Guiratinga	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABETES DE PACIENTE, CONFORME ORDEM JUDICIAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 46.944,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)	04/02/2025 até 03/04/2025
006/2025	04/02/2025	Pref. Mun.	ANTONIA ELIAS DE	Contratar temporariamente na função de	R\$ 89,11 por	04/02/2025